

PORTARIA Nº 0047/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0051/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas –CGUD/SESA, **Diego Gama Dias** – Enfermeiro, que irá viajar da sede de suas atividades Macapá-AP para o Município de Mazagão, no período de 27/01/2022, a fim de realizar visita Técnica na Unidade Mista de Saúde de Mazagão/AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 26 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

